ser educacional	**EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA**	**Código:** CCG-FOR-33 **Aprovado por:** Diretora Acadêmica

VERSÃO 06

UNIDADE:	UNIVERITAS/UNG
CURSO:	DESIGN

O Coordenador(a) Sandra Emi Sato do Curso de Design da UNIVERITAS/UNG, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 16/08 a 23/08 na Coordenação de Curso no horário de 9h às 21h.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 27/08 na Coordenação de Curso e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4).**

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Julio Cesar Machado Brilha	Tipografia	Design	01
Alessandro Camilo Miguel	Materiais e Processos de Produção	Design	01
José de Oliveira	Projeto de Produto	Design	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Guarulhos, 16 de Agosto de 2019